



EDITAL Nº 09/2017- SMEC

ABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO “CRECHE 12 MESES” NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do Senhor Prefeito Municipal **SÍLVIO ALEXANDRE ZANCANARO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, e considerando o disposto na Seção II, Art. 23 da Lei Complementar nº 07/11 de 23/09/11.

RESOLVE:

Abrir inscrições e baixar normas para o preenchimento de vagas para professores em atendimento ao Projeto “Creche 12 meses” na Educação Infantil da rede municipal de ensino de Campos Novos.

Tornar público a quem interessar a inscrição para o preenchimento de vagas de Professores para atuar na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Projeto “Creche 12 Meses”, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo no período de **06 a 07 de novembro de 2017**, a documentação necessária para requerer às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” e normas deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período e Horário:

As inscrições estarão abertas aos Professores para concorrerem às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos – SC, nos dias 06 a 07 de outubro, no horário das 8 h e 30 min. às 11 h e das 13 h e 30 min. às 16 h e 30 min.



Celeiro Catarinense

1.2 – Local de Inscrição:

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Rua Assis Camargo Costa, nº 1.100, Bairro Boa Vista - Antigo Seminário, Campos Novos/SC.

1.3 – Local de Funcionamento, Horário, Vagas e Carga Horária

O Programa será implantado no CEIM Padre Armando de Costa, no horário das 07 h e 30 min. às 18 h, de segunda a sexta-feira e de acordo com as vagas especificadas no quadro abaixo:

Centro de Educação Infantil Municipal	VAGAS	CARGA HORÁRIA
CEIM Padre Armando de Costa	23	40 HORAS

Parágrafo único – O Projeto “Creche 12 Meses” funcionará somente em um Centro de Educação Infantil por comportar o número de crianças inscritas, assim como a proporcionalidade de professores para atendimento ao Projeto.

2. DOS REQUISITOS DOS PROFESSORES

- 2.1 Não ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.
- 2.2 Possuir Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na Área da Educação Infantil.
- 2.3 Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Educação Infantil.
- 2.4 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência na Educação Infantil.

Parágrafo Único – O Diretor do Centro de Educação Infantil onde funcionará o Projeto “Creche 12 Meses” será o mesmo que já atua como Gestor na mesma Unidade Escolar citada no item 1.3 deste Edital.



Celeiro Catarinense

3. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

No ato de realização da inscrição, o interessado deverá entregar os seguintes documentos autenticados:

- 3.1 Requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- 3.2 O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos autenticados:
 - I – Xerox do Diploma de Graduação e Habilitação na Educação Infantil.
 - II – Xerox do Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na Área da Educação Infantil.
 - III - Certidão comprobatória de tempo de serviço Público Municipal (RH Prefeitura) e tempo de serviço na Rede Privada (na escola já trabalhada) devendo ser considerado a data de 05 de novembro de 2017.
 - IV- Xerox da Carteira de identidade do requerente.

4. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Serão adotados pela ordem os seguintes critérios, para efeito de classificação:
 - I – Profissional com maior habilitação na área de Educação Infantil – Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado).
 - II – Profissional com Diploma de Graduação Licenciatura em Pedagogia Plena e Habilitação na área de Educação Infantil.
 - III – Profissional com maior tempo de serviço na Educação Infantil nas Redes Pública Municipal e Privada.
 - IV – Profissional com maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O contrato dos Professores será de 02/01/2017 a 31/01/2017, numa carga horária de 40 horas/semanal, com remuneração de R\$ 2.335,36 (PROF II M 03) sem gratificações e/ou vantagens.
- 5.2 Os professores não terão hora/atividade, nem professor específico para Recreação e Cobre folga.



Celeiro Catarinense

- 5.3 Havendo Atestado Médico neste período, o contrato será encerrado, abrindo vaga para o próximo professor da ordem de classificação.
- 5.4 Até 24/11/17 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará Edital de homologação ou indeferimento do requerimento das inscrições apresentadas na forma prevista no item 2.
- 5.5 A contar da data prevista no item 5.4, os professores inscritos terão 03 (três) dias úteis para encaminhar eventual pedido de reconsideração.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.
- 5.7 Maiores informações pelo telefone 3541 – 2737 ou 3541 – 2738 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 5.8 O Edital encontra-se no site: www.camposnovos.sc.gov.br.

Campos Novos, 26 de outubro de 2017.


Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal



Celeiro Catarinense

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma. Sra.
Juvilde Gonçalves Padilha
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu _____
vêm através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor em atendimento ao Projeto "Creche 12 meses" na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino com vistas a obter, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: ____/____/____

2 - Idade: ____ Anos ____ Meses e ____ Dias

3 - Habilitação:

Pós - graduação _____

Graduação: _____

4 - Tempo de Serviço – Educação Infantil:

Rede Municipal: ____ Anos ____ Meses ____ Dias

Rede Privada: ____ Anos ____ Meses ____ Dias

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital- ____ 2017 – SMEC.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Campos Novos, _____, novembro de 2017.

Requerente